1. Contexto operacional:

O **Clube Paineiras do Morumby** é uma associação de fins não econômicos, fundada em 09 de agosto de 1960, com duração indeterminada. Tem por finalidade manter para seus associados e dependentes um centro de convivência e lazer, oferecendo-lhes atividades culturais, sociais e esportivas, implementando estratégias de melhoria contínua, preocupando-se com aspectos ambientais e humanos.

2. Apresentação das demonstrações financeiras:

A administração declara que revisou, discutiu e concorda com estas demonstrações financeiras, autorizando sua emissão em **17 de outubro de 2022**, considerando os eventos subsequentes ocorridos até está data.

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas financeiras adotadas no Brasil, principalmente aquelas aplicáveis às entidades sem finalidade de Lucro, emitidas pelo CFC - Conselho Federal de Contabilidade (ITG 2002) e estão apresentadas em conformidade com o formato previsto na NBC TG 26 para o exercício e NBC TG 21 para os trimestres.

As demonstrações financeiras e as respectivas notas explicativas, exceto quando indicado de outra forma, estão apresentadas em milhares de reais. Os valores dos ativos e passivos do balanço patrimonial estão apresentados de forma comparativa com os saldos do fim do exercício anterior de **31 de dezembro de 2021**. As contas de receitas e despesas estão elaboradas de forma abrangentes, ou seja, comparadas com igual período do exercício anterior e com os valores orçados para cada um dos períodos.

A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas adotadas no Brasil exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

Estimativas e premissas são revistas de uma maneira contínua. Revisões com relação as estimativas financeiras são reconhecidas no exercício em que as estimativas são revisadas e em quaisquer exercícios futuros afetados.

As demonstrações financeiras foram preparadas e estão apresentadas em milhares de reais (R$), que é a moeda funcional do **Clube**.

3. Principais práticas contábeis:

As principais práticas contábeis adotadas para elaboração dessas demonstrações financeiras são as seguintes:

a) Instrumentos financeiros:

Os instrumentos financeiros são reconhecidos a partir do momento em que o instituto se torna parte das exposições contratuais do instrumento. Quando um ativo ou passivo financeiro é inicialmente reconhecido é registrado pelo seu valor justo acrescido dos custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à aquisição do ativo ou passivo financeiro. Em **30 de setembro de 2022** o clube não mantinha transações com derivativos ou com instrumentos de rendimentos variáveis. Os valores mobiliários são atualizados pelos juros incorridos até a data de encerramento das demonstrações financeiras, não ultrapassando o valor de mercado.

b) Apuração do resultado:

Com exceção das receitas de ganhos de processos judiciais que são reconhecidas com observância do regime de caixa**,** todas as demais receitas e despesas das atividades fim são reconhecidas com observância do regime de competência, independentemente de seu recebimento ou pagamento. As demonstrações financeiras são elaboradas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e as demonstrações de resultado gerenciais são apresentadas de acordo com os centros de custos dos **departamentos e setores.**

c) Estimativas contábeis:

As demonstrações financeiras, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, requerem que a administração, baseada em estimativas, faça o registro de certas transações que afetam os ativos, passivos, receitas e despesas, bem como a divulgação de informações sobre os dados de suas demonstrações financeiras. Essas estimativas foram baseadas em fatores objetivos e subjetivos, com base no julgamento da administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas demonstrações financeiras. Itens significativos que estão sujeitos a essas estimativas e premissas incluem a seleção de vidas úteis do ativo imobilizado e de sua recuperabilidade nas operações, análise do risco de crédito para determinação da provisão para inadimplência, assim como a análise dos demais riscos para determinação de outras provisões, inclusive para contingências e avaliação dos instrumentos financeiros e demais ativos, passivos, receitas e despesas na data do balanço.

d) Ajuste a valor presente:

Os ativos e passivos monetários de longo prazo e os de curto prazo, quando o efeito é considerado relevante em relação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto, são ajustados ao seu valor presente.

e) Caixas e equivalentes de caixa:

Os recursos vinculados a **projetos incentivados** estão apresentados de forma segregada dos recursos provenientes da operação, ou seja, movimentação das contas de **manutenção e patrimonial** (Obras e Fundo de Reserva). As taxas patrimoniais e as rendas obtida das aplicações financeiras dos recursos líquidos do imposto de renda retido na fonte são registradas diretamente no patrimônio líquido, não transitando pela demonstração do resultado.

f) Contas a receber de associados – mensalidades:

As taxas de manutenção e as patrimoniais (obras e fundo de reserva) são registradas mensalmente no resultado e no patrimônio líquido, respectivamente e são apresentadas no ativo pelo valor nominal, deduzido da provisão para perdas com inadimplência. As multas e demais encargos financeiros cobrados dos associados em atraso somente são registrados quando efetivamente recebidos.

g) Contas a receber de associados - transferências de títulos a receber:

As transferências de títulos podem ser à vista ou a prazo. Sobre as transferências a prazo não incidem encargos financeiros. Os valores vencíveis após 1 (um) ano estão classificados no Ativo Não Circulante.

h) Estoques:

Os estoques de materiais de consumo estão avaliados ao custo médio de aquisição, que não excede ao valor de reposição.

i) Depósitos judiciais:

Os depósitos judiciais são apresentados como dedução do valor de um correspondente passivo constituído quando não houver possibilidade de resgate dos depósitos, a menos que ocorra desfecho favorável da questão para o clube.

j) Imobilizado e intangível:

O Imobilizado é demonstrado ao custo, reduzido das depreciações e amortizações, calculadas pelo método linear de acordo com as vidas úteis estimadas dos bens.

O intangível é registrado ao custo de aquisição, contratação, direito de uso e contratos de programas. Os softwares classificados no intangível são amortizados de acordo com o tempo de vida útil estimado. Os demais intangíveis não são amortizados, todavia são objeto de análise quanto à recuperabilidade e no caso que tenham evidenciado essa não recuperabilidade (perda) são provisionados.

k) Redução do valor recuperável dos ativos “Impairment”:

O saldo de imobilizado e outros ativos são revistos internamente ao final de cada exercício para se identificar evidências de perdas não recuperáveis, sempre que eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Quando houver perda identificada, ela é reconhecida no resultado do exercício pelo montante em que o valor contábil do ativo ultrapassar o valor recuperável, que é o maior entre o preço líquido de venda e o valor em uso de um ativo.

l) Demais ativos circulantes e não circulantes:

Os demais ativos circulantes e não circulantes estão apresentados aos valores de custo, que não excedem o valor de realização.

m) Fornecedores:

As contas a pagar a fornecedores são obrigações por bens ou serviços que foram adquiridos no curso normal das atividades, sendo reconhecidas ao valor da fatura ou do contrato correspondente. As referidas contas a pagar são classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano, caso contrário as contas a pagar são apresentadas no passivo não circulante.

n) Demais passivos circulantes:

Demonstrado por valores reconhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, das variações nas taxas de câmbio e das variações monetárias incorridas.

o) Passivos contingentes:

Uma provisão é reconhecida no balanço patrimonial quando o clube possui uma obrigação real, legal ou constituída como resultado de um evento passado e é provável que um recurso econômico seja requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

4) Disponibilidades:

As aplicações financeiras e outros recursos estão assim representados:

Valores em milhares de reais

Disponível – manutenção	**30.09.2022**	**31.12.2021**
- Caixa	8	8
- Banco conta movimento	62	54
- Aplicações financeiras	8.274	16.662
- Numerários em trânsito	144	92
- Provisão transf. numerários conta obras	(17)	(13)
- Provisão transf. numerários fundo de reserva	(1.026)	(8.814)
Subtotal (A)	**7.445**	**7.989**
Disponível – patrimonial obras/imobilizado		
- Aplicações financeiras	1.675	1.380
Subtotal (B)	**1.675**	**1.380**
Disponível – Fundo de Reserva		
- Contas Fundo de Reserva	16.644	8.814
Subtotal (C)	**16.644**	**8.814**
Disponível – Incentivado		
- Lei do incentivo ao esporte	2.531	3.733
Subtotal (D)	**2.531**	**3.733**
Subtotal (A + B + C + D)	**28.295**	**21.916**

As movimentações ocorridas nas contas de depósitos bancários e aplicações financeiras das contas vinculadas aos investimentos patrimoniais (obras e ativo fixo) e fundo de reserva, foram às seguintes:

	Valores em milhares de reais	
	Fundo de Reserva	**Patrimonial (Obras/Imob)**
Saldos em 31 de dezembro de 2020	**-**	**4.264**
Taxas patrimoniais recebidas de associados	8.814	2.935
Renda líquida da retenção do imposto de renda na fonte	-	73
Transferência de recursos recebidos da conta manutenção	-	24
Transferência de recursos fundo de reserva p/conta obras	-	-
Transferência a receber da conta manutenção	(8.814)	(13)
Pagamentos	-	(5.903)
Saldos em 31 de dezembro de 2021	**-**	**1.380**
Taxas patrimoniais recebidas de associados	8.170	2.427
Renda líquida da retenção do imposto de renda na fonte	686	86
Transferência de recursos recebidos da conta manutenção	8.814	13
Transferência de recursos fundo de reserva p/conta obras	-	-
Transferência a receber da conta manutenção	(1.026)	(17)
Pagamentos	-	(2.214)
Saldos em 30 de setembro de 2022	**16.644**	**1.675**

5) Associados:

5.1) Mensalidades:

Os valores a receber de mensalidades e taxas de transferências de títulos são assim apresentados, somando-se circulante e não circulante:

	Valores em milhares de reais	
	30.09.2022	**31.12.2021**
Mensalidades	1.000	1.594
Taxa de transferência de títulos a receber	3.458	5.743
Provisão para perdas com inadimplência	(327)	(498)
Total	**4.131**	**6.839**

A provisão para perdas com inadimplência é computada tomando por base a experiência histórica e o volume de contas em atraso (100% dos débitos vencidos há mais de 60 dias e 50% dos débitos vencidos entre 31 e 60 dias).

A) A posição da conta mensalidades é assim resumida:

	Valores em milhares de reais	
Vencidas	**30.09.2022**	**31.12.2021**
- até 30 dias	267	320
- entre 31 e 60 dias	129	183
- entre 61 e 120 dias	110	172
- entre 121 e 180 dias	51	80
- entre 181 e 270 dias	65	86
- entre 271 e 360 dias	32	44
- acima de 360 dias	4	25
Subtotal (A)	**658**	**910**

B) A posição da conta mensalidades renegociadas é assim resumida:

	Valores em milhares de reais	
	30.09.2022	**31.12.2021**
Renegociações com pelo menos uma parcela vencida	151	265
Renegociações que não apresentam atrasos, a vencer em:		
- até 60 dias	57	79
- entre 61 à 120 dias	42	71
- entre 121 à 180 dias	35	59
- entre 181 à 270 dias	32	70
- entre 271 à 360 dias	12	52
- acima de 360 dias	13	88
Subtotal (B)	**342**	**684**
Total (A + B)	**1.000**	**1.594**

5.2) Associados – Taxas de transferências de títulos e empréstimos a receber:

A composição das taxas de transferências de títulos e empréstimos de títulos a receber são assim resumidas:

	Valores em milhares de reais	
	30.09.2022	**31.12.2021**
Vencidas:	**351**	**581**
A vencer - até 60 dias	1.345	1.427
- entre 61 e 120 dias	729	932
- entre 121 e 180 dias	290	786
- entre 181 e 270 dias	432	1.019
- entre 271 e 360 dias	303	726
- acima de 360 dias	8	272
Total	**3.458**	**5.743**

6) Créditos diversos:

	Valores em milhares de reais	
	30.09.2022	**31.12.2021**
Patrocínio Bradesco	-	114
Patrocínio Ambev	409	483
Concessionários	188	136
Cielo administradora de cartões	777	721
Amex administradora de cartões	60	37
Cheques à depositar	2	1
Cheques devolvidos	5	9
Paineiras-Camp	-	31
Outros	1	1
Total	**1.442**	**1.533**

7) Adiantamentos:

No grupo de contas adiantamentos temos: adiantamentos para viagens, fornecedores, antecipação a colaboradores e adiantamento a concessionários (reformas). A composição da conta é assim resumida:

	Valores em milhares de reais	
	30.09.2022	**31.12.2021**
Adiantamento para viagens	24	-
Adiantamento a fornecedores	149	165
Antecipação a colaboradores	145	610
Adiantamento a concessionários (reformas)	-	31
Total	**318**	**806**

8) Estoques:

Em **30 de setembro de 2022**, não existiam estoques obsoletos ou itens com prazo de validade vencido, que pudessem requerer a constituição de provisão para perdas.

	Valores em milhares de reais	
	30.09.2022	**31.12.2021**
Almoxarifado de materiais diversos	496	407
Total	**496**	**407**

9) Despesas antecipadas:

No grupo de contas despesas antecipadas temos: seguros diversos, vale transporte, cesta básica, eventos futuros, convênio médico e outras despesas operacionais. A composição das contas é assim resumidas:

Valores em milhares de reais

	30.09.2022	31.12.2021
Seguros diversos	41	12
Vale transporte	136	106
Cesta básica	62	68
Eventos futuros	241	387
Convênio médico	317	-
Outras despesas operacionais	341	214
Total	**1.138**	**787**

10) Outros valores à realizar:

Valores em milhares de reais

	30.09.2022	31.12.2021
Despesas antecipadas exercícios futuros	7	39
Patrocínio Ambev	233	233
Total	**240**	**272**

11) Imobilizado em uso:

Valores em milhares de reais

11.A) Ativo imobilizado:	30.09.2022	31.12.2021
Computadores e periféricos	1.144	877
Edificações e construções	79.330	79.278
Reavaliação	18.846	18.846
Equipamentos esportivos	4.201	3.916
Gerador	1.183	1.183
Instalações	759	723
Máquinas e equipamentos	1.898	1.686
Móveis e utensílios	2.626	2.630
Terrenos	74.706	74.706
Veículos	556	438
Equipamentos musicais	116	116
Direito de uso – leasing telão de led	373	373
Outros	8	48
Subtotal (A)	**185.746**	**184.820**

11.B) Depreciação acumulada:	Taxa Anual de Depreciação	30.09.2022	31.12.2021
Computadores e periféricos	20%	335	192
Edificações e construções	laudo técnico	27.747	25.802
Reavaliação	laudo técnico	8.102	7.776
Equipamentos esportivos	10%	811	477
Gerador	10%	648	586
Instalações	10%	172	103
Máquinas e equipamentos	10%	392	232
Móveis e utensílios	10%	822	598
Veículos	20%	218	128
Equipamentos musicais	10%	17	10
Direito de uso / leasing telão de led	10%	40	12
Subtotal (B)		**39.304**	**35.916**
Imobilizado líquido = (A – B)		**146.442**	**148.904**

11.C) Movimentação Geral:	Custo 31.12.2021	Adição	Baixas	Depreciação Acumulada	Imobilizado Líquido em 30.09.2022
Computadores e periféricos	877	269	3	335	808
Edificações e construções	79.278	52	-	27.747	51.583
Reavaliação	18.846	-	-	8.102	10.744
Equipamentos esportivos	3.916	290	5	811	3.390
Gerador	1.183	-	-	648	535
Instalações	723	36	-	172	587
Máquinas e equipamentos	1.686	226	14	392	1.506
Móveis e utensílios	2.630	17	20	822	1.805
Terrenos	74.706	-	-	-	74.706
Veículos	438	118	-	218	338
Equipamentos musicais	116	-	-	17	99
Direito de uso – telão de led	373	-	-	40	333
Outros	48	-	40	-	8
Total:	**184.820**	**1.008**	**82**	**39.304**	**146.442**

As reavaliações de itens do imobilizado estão proibidas desde a edição da Lei 11.638, todavia a referida Lei permitiu que os valores de reavaliação fossem mantidos no Patrimônio Líquido.

Essa decisão de manter a reavaliação conforme permitido pela referida Lei, foi tomada em fins de **2008**, uma vez que essas reservas permitem a apresentação mais adequada da situação patrimonial do **Clube**.

Os bens adquiridos até **31 de dezembro de 2004**, estão apresentados pelo valor da reavaliação espontânea contabilizada nessa data, com base em laudo de avaliação emitido por empresa especializada, deduzidos da depreciação acumulada.

A parcela de ajuste de avaliação patrimonial é mantida no patrimônio líquido, os bens adquiridos após **31 de dezembro de 2004** estão avaliados pelo custo de aquisição, formação ou construção, deduzidos da depreciação acumulada.

Foi efetuado um **inventário** geral no mobiliário do **Clube** em **31 de outubro de 2020** por empresa especializada a qual emitiu laudo técnico justificando ajustes nos grupos de computadores e periféricos, equipamentos esportivos, instalações, máquinas e equipamentos, móveis e utensílios, veículos e equipamentos musicais.

Os demais grupos como edificações e construções, reavalição, gerador e terrenos prevaleceram com as diretrizes do laudo técnico de **31 de dezembro de 2004**.

A depreciação e amortização são computadas pelo método linear, utilizando as taxas fiscais, e quando aplicáveis com base em laudos emitidos por empresa especializada, que levam em consideração o tempo de vida útil estimado dos bens.

As compras de bens ou inversões em obras são efetuadas com recursos provenientes da taxa patrimonial.

As taxas patrimoniais e de estacionamento cobradas dos associados e os decréscimos do imobilizado ou intangível em decorrência da depreciação ou baixa são registrados diretamente no patrimônio líquido, não transitando pela demonstração do resultado.

12) Obras em andamento:

Valores em milhares de reais

12.A) Obras em andamento:	**30.09.2022**	**31.12.2021**
Piscina multiuso	976	976
Projeto regularização do **Clube**	60	-
Retrofit do ginásio novo	157	157
Elevador society	610	121
Elevador bocha	120	120
Retrofit do campo Society	476	-
Troca dos painéis elétricos	118	-
Iluminação das quadras de tênis	48	-
SPDA etapa 2	143	-
Total (A)	**2.708**	**1.374**

12.B) Movimentação:	**31.12.2021**	**Adição**	**Baixas**	**30.09.2022**
Piscina multiuso	976	-	-	976
Projeto regularização do **Clube**	-	60		60
Retrofit do ginásio novo	157	-	-	157
Elevador Society	121	489	-	610
Elevador bocha	120	-	-	120
Retrofit do campo Society	-	476	-	476
Troca dos painéis eletrônicos	-	118	-	118
Iluminação das quadras de tênis	-	48	-	48
SPDA etapa 2	-	143	-	143
Total (B)	**1.374**	**1.334**	**-**	**2.708**

13) Intangíveis:

Valores em milhares de reais

13.A) Ativo Intangível:	30.09.2022	31.12.2021
Direito de uso de linha telefônica	34	34
Marcas e patentes	11	11
Softwares	1.151	1.103
Provisão para perda do direito de uso de linha telefônica	(34)	(34)
Subtotal (A)	**1.162**	**1.114**

13.B) Amortização acumulada:	Taxa anual de amortização	30.09.2022	31.12.2021
Marcas e patentes	0%	-	-
Softwares	20%	916	833
Subtotal (B)		**916**	**833**
Intangível líquido = (A – B)		**246**	**281**

13.C) Movimentação:	31.12.2021	Adição	Baixas	Amortizações	30.09.2022
Marcas e patentes	11	-	-	-	11
Softwares	1.103	48	-	916	235
Total	**1.114**	**48**	**-**	**916**	**246**

14) Salários e encargos sociais:

Valores em milhares de reais

	30.09.2022	31.12.2021
Salários à pagar	995	774
Retenções sobre folha	511	653
Encargos sociais	742	813
Férias, 13º salário e encargos à pagar	5.488	3.210
Total	**7.736**	**5.450**

15) Fornecedores:

Valores em milhares de reais

	30.09.2022	31.12.2021
Fornecedores de materiais	931	966
Fornecedores de serviços	2.637	1.865
Fornecedores de ativo fixo/obras	234	335
Fornecedores geradores/diversos	52	1
Total	**3.854**	**3.167**

16) Obrigações tributárias:

Valores em milhares de reais

	30.09.2022	31.12.2021
Impostos retidos de terceiros	221	198
Impostos e contribuições a recolher	22	39
Total	**243**	**237**

17) Outras contas a pagar:

Valores em milhares de reais

	30.09.2022	31.12.2021
Consumo de gás	198	99
Consumo de energia elétrica	179	135
Consumo de água	307	308
Provisão de devolução de 30% art15-A e B	1.109	264
Outras	18	192
Total	**1.811**	**998**

18) – Provisão para Contingências:

18.A - Processo reintegração de posse das quadras de peteca

Permanece no ativo não circulante, o depósito judicial efetuado em **06/08/2001** com valor histórico de **R$ 11** (Onze mil reais), para fazer frente a parte do pagamento da indenização pelo tempo de uso indevido da área de 685 metros quadrados pertencente à Prefeitura do Município de São Paulo, onde localizavam-se as antigas quadras de peteca, conforme processo n° **362/86** já transitado em julgado, inclusive, com reintegração de posse pela Prefeitura. Em **31/12/2015** foi efetuada uma provisão no montante de **R$ 2.172** (Dois milhões, cento e setenta e dois mil reais) conforme parecer do auditor judicial considerando o período locatício de jun/1986 à jan/2013. Em **31/12/2017** conforme parecer dos nossos assessores jurídicos, a referida provisão foi atualizada considerando apenas o período locatício de out/2000 à jan/2013 considerado como perda "provável", uma vez que conforme já sentenciado no próprio processo, ocorreu uma compensação pelas benfeitorias realizadas na referida área no período de jun/1986 à set/2000. Nossos assessores jurídicos atualizaram o processo até **31/05/2018** para um montante de **R$ 3.311** (Três milhões, trezentos e onze mil reais) com atualização da provisão contábil juntamente com um depósito judicial de valor incontroverso no mesmo montante em **29/05/2018.** Em **04/09/2020** saiu o trânsito em julgado pela satisfação da execução do processo pelo valor já depositado, aguardando arquivamento do processo. Em **04/09/2020**, foi certificado o trânsito em julgado da decisão que limitou o cálculo dos aluguéis devidos entre 30/08/2000 e janeiro/2013 e reconheceu a quitação do período anterior, sendo que, em **21/06/2021,** a Prefeitura do Município de São Paulo sustentou que, após o recebimento do crédito incontroverso e apresentação no processo judicial do extrato de levantamento judicial, poderá enviar o processo a seu setor de Contabilidade para apuração de eventuais remanescentes não pagos. Mediante a publicação do despacho, o Clube discordou do pedido da PMSP e reiterou o pedido de extinção da execução em face do pagamento, uma vez que não foi apresentado nenhum pedido concreto de diferença por parte da Municipalidade.

	Valores em milhares de reais	
	30.09.2022	**31.12.2021**
Processo 362/86 reintegração de posse das quadras peteca	3.311	3.311
Depósito judicial de valor incontroverso processo 362/86	(3.311)	(3.311)
Total	**-**	**-**

19) Receitas antecipadas:

	Valores em milhares de reais	
	30.09.2022	**31.12.2021**
Patrocínio diferido – Ambev	409	433
Mensalidades recebidas antecipadas	65	125
Patrocínio diferido – Bradesco	-	114
Eventos futuros	20	-
Cessão de armários	96	123
Acréscimos sobre negociação de débitos à receber	9	19
Total	**599**	**814**

20) Lei de incentivo ao esporte:

Captação de recursos do Projeto Complexo de Excelência em Esportes Aquáticos Piscina do Paineiras com supervisão do Ministério do Esporte, aplicado no BB - Banco do Brasil com valor atualizado até **31/01/2022** em **R$ 241** (Duzentos e quarenta e um mil reais), o qual teve seu saldo remanecente devolvido em **14/01/2022,** mais aporte de **R$ 3** (Três mil reais) Projeto Complexo de Excelência em Esportes através de doações de IR a pagar, aplicado em conta vinculada no BB - Banco do Brasil com valor atualizado até **30/09/2022** em **R$ 3** (Três mil reais), mais o Convênio Edital 7 que teve como objetivo a aquisição de equipamentos e/ou materiais esportivos visando a atualização e modernização dos parques esportivos que o **Clube** disponibiliza aos atletas em formação na forma do programa de formação de atletas do CBC, o qual teve seu saldo remanescente de **R$ 202** (Duzentos e dois mil reais) devolvidos em **01/02/2021** mais o Ato Convocatório N.8 que tem como objetivo o apoio financeiro para viabilização de Equipe Técnica e Multidisciplinar vinculada à formação de atletas olímpicos e paraolímpicos do **Clube,** aportado em **10/08/2020** no valor de **R$ 3.175** (Três milhões, cento e setenta e cinco mil reais) com valor atualizado até **30/09/2022** em **R$ 2.074** (Dois milhões, e setenta e quatro mil reais), mais Ato Convocatório N.9 que tem como objetivo a aquisição de equipamentos e/ou materiais esportivos visando a atualização e modernização dos parques esportivos que o **Clube** em consonância com o programa de formação de atletas CBC, com aporte em **01/11/2021** no valor de **R$ 922** (Novecentos e vinte e dois mil reais) com valor atualizado até **30/09/2022** em **R$ 454** (Quatrocentos e cinquenta e quatro mil reais), perfazendo um saldo disponível geral no montante de **R$ 2.531** (Dois milhões, quinhentos e trinta e um mil reais) até **30/09/2022** – (**R$ 3.733** em **31/12/2021**).

	Valores em milhares de reais	
	30.09.2022	**31.12.2021**
Projeto IR complexo excelência em esportes	3	242
Projeto CBC ato convocatório n.8	2.074	2.565
Projeto CBC ato convocatório n.9	454	926
Total	**2.531**	**3.733**

21) Não circulante - provisão para contingências e depósitos judiciais:

As movimentações havidas nas contas de provisão para contingências trabalhistas, fiscais e outras estão demonstradas no quadro a seguir apresentando a mutação em 2021 e 2022:

Valores em milhares de reais

	Provisão para contingências trabalhistas	Depósitos judiciais trabalhistas	Provisão para outras contingências
Saldos em 31 de dezembro de 2020	**1.682**	**(612)**	**853**
Acordos/Pagtos/Levant. de Alvarás	(638)	507	-
Provisões/Correções/Depósitos	1.085	(564)	55
Transferência para o curto prazo	-	-	-
Reversões	(47)	-	-
Saldos em 31 de dezembro de 2021	**2.082**	**(669)**	**908**
Acordos/Pagtos/Levant. de Alvarás	(1.060)	665	(90)
Provisões/Correções/Depósitos	241	(94)	242
Transferência para o curto prazo	-	-	-
Reversões	(727)	-	(160)
Saldos em 30 de setembro de 2022	**536**	**(98)**	**900**

São registrados de acordo com o Pronunciamento Técnico **CPC 25**.

De acordo com essa norma, **passivo é** obrigação presente do Clube quando derivada de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera que resulte em saída de recursos do Clube capazes de gerar benefícios econômicos, enquanto que, **Obrigação Legal** é aquela que deriva de um contrato, por meio de termos explícitos ou implícitos, legislação ou outra ação da lei.

Por sua vez, **Passivo Contingente** é assim definido pelo CPC/CFC:

a) Uma obrigação **possível** que resulta de eventos passados e cuja existência será confirmada apenas pela ocorrência, ou não, de um ou mais eventos futuros incertos não totalmente sob controle da entidade, ou

b) Uma obrigação **presente** que resulta de eventos passados, mas que não é reconhecida por quê:

- Não é provável que uma saída de recursos que incorporam benefícios econômicos seja exigida para liquidar a obrigação; ou

- O valor da obrigação não pode ser mensurado com suficiente confiabilidade.

De acordo com o item 14 do referido pronunciamento do CPC, uma provisão deve ser reconhecida quando atender simultaneamente as três condições a seguir:

a) a entidade tem uma **obrigação presente** (legal ou não formalizada) como resultado de evento passado;

b) seja **provável** que será necessária uma saída de recursos que incorporam benefícios econômicos para liquidar a obrigação, e

c) possa ser feita uma **estimativa** confiável do valor da obrigação.

Dessa forma, as contingências passivas podem ou não serem registradas como passivo.

Os principais passivos contingentes do **Clube** são de natureza trabalhista, tributária e cível.

A provisão existente cobre somente os **casos conhecidos** e que foram avaliados, pelos advogados que estão patrocinando as causas, como **perda provável** e que a **provável obrigação** foi passível de ser **estimada de forma confiável** pelos referidos advogados.

As **provisões** são ajustadas trimestralmente tomando por base posição e recomendação apresentada pelos advogados que patrocinam as causas. A política adotada é a de provisionar as perdas consideradas **prováveis** e que possam ser estimadas e divulgar as contingências, cujas perdas são consideradas possíveis.

Como uma parte substancial das provisões não estão suportadas por depósitos judiciais nem por recursos apartados e aplicados no mercado financeiro, as atualizações dessas provisões impactaram os resultados dos exercícios, assim como continuarão a impactar os resultados futuros, uma vez que não existe renda de aplicações financeiras para se contrapor às atualizações das provisões para as quais não existam depósitos judiciais.

21.A - Trabalhistas:

21.A1 – Provisão para contingências trabalhistas

As **provisões trabalhistas** são compostas, principalmente, por demandas movidas por ex-colaboradores com pedidos de horas extras ou outras verbas, assim como ex-colaboradores de empresas terceirizadas, cooperativas ou prestadores de serviços com pedido de reconhecimento de vínculo empregatício e pagamento das respectivas verbas indenizatórias, cujo saldo provisionado é de **R$ 536** (Quinhentos e trinta e seis mil reais), em **30/09/2022** existiam 15 (quinze) causas de natureza trabalhista em curso **(30** em **31/12/2021**). A posição dos processos para efeito de provisão contábil é assim resumida:

Valores em milhares de reais

Valor Envolvido	**536**
(-) Perdas consideradas possíveis ou remotas	**-**
Valor para as perdas consideradas prováveis ou praticamente certas	**536**

21.A2 - Depósitos judiciais trabalhistas

O **Clube** tem **R$ 98** (Noventa e oito mil reais) de depósitos recursais e bloqueios judiciais para processos em andamento que se fizeram necessários com controle histórico e individual.

21.B - Provisão para outras contingências:

O **Clube** mantém um montante de **R$ 900** (Novecentos mil reais) de provisão para outras contingências que correspondem aos seguintes processos:

Valores em milhares de reais

	30.09.2022	31.12.2021
COFINS sobre receitas não próprias	877	725
Multa por corte de exemplares arbóreos sem autorização	-	160
Processos cíveis e fiscais de pequenas montas	23	23
Total	**900**	**908**

21.B1- COFINS

O **Clube** obteve sucesso parcial com decisão transitada em julgado relacionada com a liminar obtida em 1999 para afastar a pretensão da tributação pelo COFINS sobre suas receitas próprias que, segundo entendimentos do consultor tributário do **Clube** já estariam isentas, conforme a constituição federal de 1988, artigo 195, Lei Complementar 70/1991, Lei N.º 9718/98 e MP 2158-35/2001. A provisão mantida dos últimos 5 (cinco) anos no valor de **R$ 877** (Oitocentos e setenta e sete mil reais) é suficiente para cobrir o risco existente.

21.B2 - Multa por corte de exemplares arbóreos sem autorização

O **Clube** foi autuado por corte de exemplares arbóreos sem autorização da Autoridade Municipal competente em **R$ 160** (Cento e sessenta mil reais) em **2001**, e o **Clube** recorreu através do processo administrativo de N.º 2002-0.095.395-4, de impugnação da multa, e o processo foi deferido e a multa extinta no início de **2022.**

21.B3 – Processos cíveis e fiscais de pequenas montas

O **Clube** administra outros processos cíveis e fiscais de pequenas montas perfazendo um montante de **R$ 23** (Vinte e três mil reais).

22) Receitas de exercícios futuros:

	Valores em milhares de reais	
	30.09.2022	**31.12.2021**
Patrocínio Ambev	252	478
Outras receitas	-	140
Acréscimos sobre negociação de débitos a receber	1	2
Total	**253**	**620**

23) Contingências cíveis e fiscais ativas:

23.A) – Contingências fiscais ativas:

23.A1 - PIS

Foi solicitado a União Federal a restituição ou compensação de PIS na modalidade folha de pagamento do período de setembro de 1987 à março de 1996 através de Ação Declaratória Cumulada com Repetição de Indébito e Declaração de Inexigibilidade da Contribuição do PIS na modalidade Folha de Pagamento conforme processo N.º 0036906-08.1997.4.03.61000 de setembro de 1997 e o **Clube** obteve êxito no pedido de restituição ou compensação no montante aproximado (fase de regularização do crédito junto a Receita Federal) de **R$ 725** (Setecentos e vinte e cinco mil reais) o qual só será lançado a resultado após a efetiva compensação.

23.A2 - IPTU

Foi solicitada restituição de valores pagos de IPTU referente a exercícios anteriores a 1998 através de Ação Ordinária de Repetição de Indébito conforme processo N.º 0423575-81.1998.8.26.0053, tendo o **Clube** uma **provável** chance de êxito de ser restituído no montante de **R$ 685** (Seiscentos e oitenta e cinco mil reais) de valor de ofício de **11/05/2009** mais atualização até a data de pagamento, o qual só será lançado a resultado após restituído.

Foi solicitada também a isenção do IPTU (Predial) do exercício de 2016 através do Processo Administrativo N.º 6017.2016/0002018-5 e do exercício de 2017 através do Processo Administrativo N.º 6017.2017/0013400-0 e do exercício de 2018 através do Processo N.º 6017.2018/0017299-0 e do exercício de 2019 através do Processo Administrativo N.º 6017.2019/0023050-9 e do exercício de 2020 através do Processo Administrativo N.º 6017.2020/0023086-1 e do exercício de 2021 através do Processo Administrativo N.º 6017.2021/0019845-5 e do exercício de 2022 através do Processo Administrativo N.º 6017.2022/0016773-0 (O **Clube** não é incidente no Imposto Territorial), porém as áreas utilizadas por terceiros não são isentas de IPTU, cujos usuários reembolsam o **Clube** todo e qualquer valor pago pelo mesmo a título de IPTU.

24) Seguros contratados:

O **Clube** mantém contratado apólices de seguros nas modalidades multirrisco empresarial (patrimonial e terceiros), responsabilidade civil dos administradores, veículos da frota e seguro de vida em grupo para os colaboradores que com base na opinião de nossos corretores os valores e as coberturas são suficientes para a cobertura de quaisquer demandas que porventura venha ocorrer.

25) Instrumentos financeiros:

O **Clube** mantém operações com instrumentos financeiros não derivativos onde, os resultados são consistentes com as expectativas da administração e as transações com instrumentos financeiros com recursos destinados a manutenção do **Clube** são reconhecidos no resultado e as de recursos de obras e de estacionamento são reconhecidas diretamente no patrimônio líquido. O **Clube** não possui políticas ou estratégias específicas para gerenciamento dos instrumentos financeiros, visto que a administração entende que não existe risco significativo de perdas aos associados não efetua aplicações de caráter especulativo em derivativos ou qualquer outra área de risco.

Exceto pelas aplicações financeiras que são classificadas como valor justo pelo resultado, os demais instrumentos financeiros existentes em **30 de setembro de 2022**, sendo eles, contas a receber, outros créditos, outras contas a receber e fornecedores estão classificadas como empréstimos e recebíveis.

Todos os instrumentos financeiros “não derivativos” (incluindo os ativos designados pelo valor justo por meio do resultado) são reconhecidos inicialmente na data da negociação na qual o **Clube** se torna umas das partes das disposições contratuais do instrumento.

26) Nota Extraordinária:

Em função da pandemia – **COVID-19**, o **Clube** respeitando os decretos das autoridades sanitárias, manteve-se fechado para frequência dos associados no período de **06/03/2021** a **24/04/2021**, impactando diretamente em todas nossas operações. Para minimizar os impactos econômicos e financeiros foi efetuada uma revisão de todas as despesas do **Clube,** no final de **2021.** No início de **2022** ainda tivemos restrições, as quais impediram a realização de eventos importantes.

27) Eventos subsequentes:

O **Clube** declara não ter ciência de nenhum outro fato ou ocorrência que venha surtir efeitos significativos nos resultados futuros até a presente data, exceto quanto ao mencionado na **Nota 18.A.** Vale ressaltar o mencionado na **Nota 26,** impacto pandemia **COVID-19**.